



**Edital AAC 01/2018**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PESQUISADORES**  
**PROJETO REÚSO-DF (ADASA/CDT/UnB)**

De acordo com a Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Grupo de Pesquisa Água & Ambiente Construído torna público a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas nas modalidades de Pesquisador (PD) e Apoio Operacional (PD&I) para a execução de atividades de pesquisa presentes no Convênio ADASA/CDT/UnB nº 1/2016. O presente Edital tem por objetivo constituir um banco de talentos e selecionar alunos de graduação e pós-graduação dispostos para se dedicar à pesquisa científica, dentro das linhas de atuação do Grupo de Pesquisa Água & Ambiente Construído ([dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2572080949603636](http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2572080949603636)).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Trata-se de uma seleção simplificada de alunos de graduação e pós-graduação para concessão de bolsas para a execução de atividades de pesquisa e apoio operacional presentes no Convênio de Cooperação Técnico-Científico nº 1/2016 entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA) e a Fundação Universidade de Brasília (UnB) por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) sobre a viabilidade técnica, econômica, operacional e ambiental do reúso de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais em edificações residenciais e não-residenciais no Distrito Federal (Reúso-DF).

1.2. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão e convocados de acordo com as necessidades do Projeto de Pesquisa.

1.3. Este Edital visa constituir um banco de talentos objetivando a concessão de benefício financeiro a alunos de graduação e pós-graduação, por meio do CDT/UnB, nas modalidades de Pesquisador com nível superior e de Apoio Operacional com experiência e conhecimentos técnicos na área.

1.4. As Bolsas dos candidatos selecionados serão financiadas com recursos oriundos do Convênio ADASA/CDT/UnB nº 1/2016.

1.5. O banco de talentos constituído por este processo seletivo terá validade de 12 meses, prorrogável por igual período.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Será disponibilizado o seguinte número de vagas por categoria e formação acadêmica:

| <b>Número de Vagas</b>        | <b>Modalidade</b>   | <b>Critério de Enquadramento</b>   |
|-------------------------------|---|--|
| 2 vagas + cadastro de reserva | Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD)      | Estudante de Mestrado dentro das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Ambiental com nível superior   |
| 1 vaga + cadastro de reserva  | Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) | Estudante de Graduação ou Especialização dentro das áreas de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil e Ambiental |

**3. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA**

3.1. As bolsas terão duração de 3 meses, e poderão ser renovadas por mais 3 meses (6 meses no total) com a seguinte remuneração por modalidade:



| <b>Modalidade</b>        | <b>Valor Mensal</b> | <b>Meses</b> | <b>Nº de Bolsas</b> | <b>Total</b>  |
|--------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|
| Pesquisador (PD)         | R\$ 1.500,00        | 06           | 02                  | R\$ 18.000,00 |
| Apoio Operacional (PD&I) | R\$ 1.000,00        | 06           | 01                  | R\$ 17.100,00 |

#### **4. DA CANDIDATURA**

4.1. Poderão se candidatar à vaga de bolsista na categoria Pesquisador (PD), estudantes de Pós-Graduação matriculados em curso de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Ambiental ou área correlata, com diploma de nível superior.

4.2. Poderão se candidatar à vaga de bolsista na categoria Apoio Operacional (PD&I), estudantes de Graduação ou Especialização matriculados em curso de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Ambiental ou área correlata.

4.3. Os candidatos selecionados receberão somente a bolsa de pesquisa, a título de ajuda de custo, ficando por conta do interessado, os demais encargos técnicos, administrativos e de campo para a execução dos estudos e realização da pesquisa.

4.4. Não poderá se inscrever o Candidato que possuir bolsa acadêmica de qualquer finalidade.

4.5. Cada Candidato deverá:

4.5.1. Ter disponibilidade para cumprir ao menos 20 horas semanais para as atividades de pesquisas;

4.5.2. Estar matriculado na Universidade de Brasília ou em outras instituições de ensino;

4.5.3. Residir no Distrito Federal;

4.5.4. Apresentar os seguintes documentos que se fazem necessários por ocasião da contratação e da inscrição: i) cópia da identidade, ii) cópia do CPF, iii) comprovante de residência, iv) declaração de aluno regular, v) comprovação de titulação e vi) Currículo *Lattes* atualizado.

#### **5. DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**

5.1. As atividades de pesquisa de bolsista da categoria Pesquisador (PD) envolvem: i) coleta de dados primários em campo; ii) análise de dados primários; e iii) escrita científica de resultados.

5.2. As atividades de pesquisa de bolsista da categoria Apoio Operacional (PD&I) envolvem: i) coleta de dados primários em campo; e ii) compilação de dados primários.

5.3. Bolsistas terão o compromisso de entregar um relatório de suas atividades desenvolvidas periodicamente ao Coordenador do Projeto de Pesquisa.

5.4. A execução das Atividades de Pesquisa e entrega de relatórios será por meio de termos firmados com o CDT/UnB sob supervisão do Coordenador do Projeto de Pesquisa.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas dentro do período de 09 a 15 de abril de 2018, pelo encaminhamento dos seguintes documentos e informações ao endereço eletrônico: [webfau@unb.br](mailto:webfau@unb.br).

6.1.1. O título da correspondência eletrônica deverá informar: “Inscrição Edital AAC 01/2018” e no corpo da correspondência informar nome, telefone, endereço e cargo pretendido.

6.1.2. Anexar no e-mail 1 via do Currículo *Lattes* atualizado (comprovação de produção poderá ser solicitada), declaração de aluno regular e comprovação de titulação (cópia de diploma).

6.2. Os candidatos que não atenderem os requisitos estabelecidos no ato da inscrição serão desclassificados do processo seletivo.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção simplificada dos candidatos a serem contemplados com bolsas deste Edital será realizada por uma Comissão instituída pelo Grupo de Pesquisa Água & Ambiente Construído.

7.2. A Comissão avaliará a capacidade técnica e científica de cada candidato por meio de análise curricular.

## **8. DO CALENDÁRIO**

8.1. As atividades do presente edital serão realizadas de acordo com o calendário abaixo:

| <b>Atividade</b>                                | <b>Data</b>             |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital                            | 06/04/2018              |
| Período de Inscrições                           | 09/04/2018 a 15/04/2018 |
| Avaliação da Comissão                           | 16/04/2018 a 18/04/2018 |
| Publicação dos Resultados                       | 19/04/2018              |
| Recurso ao Resultado                            | 19/04/2018 a 23/04/2018 |
| Publicação de Resultados da Análise de Recursos | 24/04/2018              |
| Assinatura do Termo de Compromisso              | 25/04/2018              |

## **9. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

9.1. Os resultados da seleção de bolsistas e análise de recursos serão divulgados no sítio <http://www.fau.unb.br/> da UnB conforme data prevista no item 8.1.

9.2. Candidatos não selecionados deverão constituir um banco de talentos para cadastro reserva.

9.3. O candidato poderá recorrer do resultado do processo seletivo, junto à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação do resultado, apresentando seus argumentos por meio de correio eletrônico a [webfau@unb.br](mailto:webfau@unb.br).

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A Contratação será efetuada mediante a assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos descritos no item 4.5.4. ao CDT/UnB antes do quinto dia útil do mês.

10.2. A gestão de pessoas é de responsabilidade do CDT/UnB, seguindo as normas vigentes da Fundação Universidade de Brasília e respeitando os recursos do Convênio ADASA/CDT/UnB nº 1/2016.

10.3. As Atividades de Pesquisa terão início no mês de Maio/2018 e se desenvolverão respeitando os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho do Convênio ADASA/CDT/UnB nº 1/2016.

10.4. A Coordenação do Grupo de Pesquisa Água & Ambiente Construído poderá convocar candidatos em cadastro reserva durante a vigência do Convênio ADASA/CDT/UnB nº 1/2016.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



- 11.1. A Coordenação do Grupo de Pesquisa Água & Ambiente Construído reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste Edital.
- 11.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 11.4. O recebimento do auxílio financeiro está condicionado a entrega dos dados primários coletados em campo e relatórios individuais que serão firmados por meio do cronograma que fará parte do plano de pesquisa individual do pesquisador selecionado.